



4ª SEMANA AUDIOVISUAL DA UESPI

“Caiu na rede é peixe: o audiovisual no mundo digital”



APRESENTAÇÃO DO TEMA:

O maior acesso à tecnologia tem possibilitado uma inserção e divulgação mais ampla das demonstrações sociais nos diferentes modelos de mídia. Atualmente, com esse novo caráter mais diverso, a possibilidade de registrar e fazer parte do audiovisual está mais próximo da população e as produções individuais tem avançado e conquistado cada vez mais espaço.

O audiovisual está mais simples e mais próximo de todos já que, hoje, pode-se contar com celulares, câmeras portáteis e a internet na palma da mão. Além de receber as mídias tradicionais e formatos já consagrados, como documentários e telejornais, o mundo da internet abre caminho para experiências audiovisuais e interatividade com o usuário.

Desta forma, a proposta da **IV SEMANA AUDIOVISUAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ** pretende discutir e trabalhar essa combinação do mundo virtual com o audiovisual. O objetivo do evento é além de divulgar as produções que já existem, também incentivar a criação de novas.

CAPÍTULO I – FINALIDADE

Art 1º - Constitui a finalidade primeira da 4ª SEMANA AUDIOVISUAL DA UESPI - “Caiu na rede é peixe: o audiovisual no mundo digital” mostrar as produções audiovisuais dos alunos da disciplina de Oficina de Telejornalismo (7º bloco) da Universidade Estadual do Piauí (UESPI); como segunda finalidade é apresentar produções audiovisuais produzidos por discentes de outros cursos da UESPI e de outras instituições, além daqueles que gostam do campo audiovisual; e a terceira e última finalidade é incentivar a discussão e a produção de produtos audiovisuais locais.

CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO

Art 2º - As inscrições deverão ser realizadas até o dia 09 de dezembro. Os interessados devem deixar três (03) cópias do vídeo em DVD na ASCOM (Assessoria de Comunicação da UESPI, OU LIFE (Laboratório Interdisciplinar, ao lado do Núcleo de Educação a Distância), campus Torquato Neto, de 8:00 às 13:00h, além de uma descrição impressa do vídeo (SINOPSE).

Os vídeos serão encaminhados para uma Comissão Julgadora; e no dia 16/12 será anunciado o vencedor de cada categoria.

Art 3º - Os interessados em fazer a apresentação de produtos audiovisuais deverão entregar no ato da inscrição:

I - Três cópias de cada vídeo em DVD, com capa, devidamente identificado;

II - Uma sinopse do material audiovisual (de 05 a 10 linhas, fonte Times New Roman tamanho 12);

III - Ficha técnica;

IV - Cópia da Ficha de Inscrição.

Parágrafo Primeiro - Caso o DVD apresente problemas de leitura, o vídeo estará desclassificado automaticamente.

Parágrafo Segundo - Cada pessoa poderá inscrever somente um produto audiovisual em cada categoria que trata do Art 5º.

Parágrafo Terceiro - Os alunos que fazem parte da comissão organizadora poderão participar e concorrer com seus vídeos na 4ª SEMANA AUDIOVISUAL DA UESPI em todas as temáticas que envolvem a semana.

Art 4º - Serão aceitos trabalhos feitos em qualquer suporte (câmera fotográfica, celular, Dvcam, minidv, etc), porém, com qualidade técnica para serem exibidos.

Parágrafo Primeiro - Os trabalhos audiovisuais entregues no ato da inscrição serão exibidos pela Comissão Organizadora durante toda a semana e o autor do trabalho não poderá, a partir da inscrição, retirar o vídeo, mesmo após a Semana Audiovisual da UESPI. Todos os trabalhos ficarão na instituição como parte do acervo do Núcleo Permanente de Audiovisual do curso. Não será feita a comercialização do vídeo como também não terá fins lucrativos com novas exibições em eventos da UESPI.

Art 5º - Somente serão aceitos vídeos produzidos no período de janeiro/2014 a novembro/2016, com duração mínima e máxima nas seguintes categorias:

I – Videoreportagem, Vídeo Popular: 05 a 10 minutos;

II – Filme (curta-metragem): até 30 minutos

III – Filme (longa-metragem): até 70 minutos;

IV - Documentário: até 20 minutos

Parágrafo Único - No ato da inscrição, o candidato deverá informar qual a categoria que deseja participar. Caso contrário, será automaticamente desclassificado.

CAPÍTULO III - COMISSÃO DE ORGANIZADORA E DA COMISSÃO JULGADORA

Art 6º - A responsabilidade por receber, selecionar, organizar e distribuir todos os trabalhos audiovisuais dentro das categorias determinadas no Art. 5º ficará a cargo da Comissão Organizadora do evento formada por alunos do 7º bloco do curso de Comunicação Social da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por professores orientadores e pela coordenação do curso.

Art 7º - A Comissão Organizadora é quem está apta a dar todas as informações relativas a semana Audiovisual da UESPI.

Art 8º - A Comissão Julgadora será formada por profissionais que já estão no mercado de trabalho e com vasta experiência em produção audiovisual dentro e fora do Estado.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 9º Os Certificados de 20 horas serão dados pela Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Estadual do Piauí (PREX - UESPI).

DATA	FASE
29 de novembro	Divulgação do Regulamento do concurso de vídeos
Até 09 de novembro	Prazo máximo para a Inscrição de alunos da UESPI e de outras instituições de ensino superior que vão apresentar produtos audiovisuais
14 a 16 de dezembro	Realização da 4ª SEMANA AUDIOVISUAL DA UESPI - “Caiu na rede é peixe: o audiovisual no mundo digital
16 de dezembro	Exibição dos produtos audiovisuais vencedores

Art 10º - A inscrição implica a prévia e total concordância com o que está determinado neste regulamento.

Art 11º - Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão organizadora do evento.

Sammara Jericó Alves Feitosa

Coord. Do projeto de Extensão “Semana Audiovisual da UESPI

Alunos do 7º período de Jornalismo do curso de Comunicação Social da UESPI

Comissão Organizadora

